



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 019/2021-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2021

Ref.: **Requerimento nº 47/21-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 1.912/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Foi realizada diligência no local? Em qual data?
- 2- Na afirmativa, ficou constatada situação de maus tratos? Explane.
- 3- Quais providências foram tomadas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ref. C.I. nº 34/2021-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 47/2021, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre o protocolo nº 612853/2020, passamos a expor:

1. Foi realizada diligência no local? Em qual data?

Resposta: Em consulta ao Sistema eOuve, constatamos que a Coordenadoria do Bem-Estar Animal informou que foi realizada diligência no dia 30 de dezembro de 2020.

2. Na afirmativa, ficou constatada a situação de maus tratos? Explane.

Resposta: Conforme relatado pela Coordenadoria do Bem-Estar Animal, no protocolo eOuve mencionado pela Vereadora, *"constatamos a presença de dois cães idosos, os animais apresentavam condições satisfatórias de saúde, havia água, alimento e abrigo disponíveis para os cães. A tutora dos animais nos informou que seus cães usam fralda a noite para dormir e que durante o dia ela tira a fralda, e deixa os animais no quintal da frente tomando sol para não criar fungo, irritação na pele, por conta do uso diário da fralda. Na oportunidade a proprietária dos cães foi orientada quanto a Posse Responsável"*.

3. Quais providências foram tomadas?

Resposta: Esclarecido na questão 2.

G.P., em 10 de fevereiro de 2.021



OSVALDO LUIZ DE ROCCO

Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete da Prefeita